

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0043/2020, de 24 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determinam os parágrafos 2º e 3º do artigo 351, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 23091.014368/2019-63;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0741/2019, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0741/2019, de 22 de novembro de 2019, para finalizar procedimento apuratório com o objetivo de apurar eventual conduta de discente da UFERSA, conforme denúncia contida no Processo nº 23091.014368/2019-63.

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos docentes Ulisses Levy Silvério dos Reis (Presidente), Luiz Felipe Monteiro Seixas e pela discente Milena de Souza Batista.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos Reitor